

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 28/11/17  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 1932, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**Designa membros para compor o Conselho Municipal da Juventude.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Municipal nº 2.919/2005,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Juventude para o mandato 2017-2019:

**Parágrafo único.** A mudança significativa no quadro de conselheiros desse Conselho dá-se em virtude dos indicados da nova Administração, que substituíram os antigos servidores e da vacância nas representações da Sociedade Civil, em virtude de faltas sucessivas sem justificativa, conforme dispõe o § 1º, artigo 17, Capítulo III do Regimento Interno do referido Conselho.

**I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir  
Titular: Aline Marchesini da Costa  
Suplente: Ivo da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur  
Titular: Marcio Paulo Barros da Silva  
Suplente: Debora de Oliveira Reis

Secretaria Municipal de Educação - Sedu  
Titular: Elisa Barcellos da Cunha  
Suplente: Tiago de Oliveira Pimentel

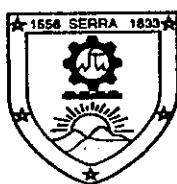
Secretaria Municipal de Saúde - Sesa  
Titular: Denise Braga Pires Falqueto  
Suplente: Giovana Fonseca

Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas  
Titular: Lalesca Abreu Martins de Jesus  
Suplente: Laís Alves Garcia

Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes  
Titular: Manoela Pimenta de Lima  
Suplente: Marcos Moreira Teixeira

**II) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: Vereador Stefano Sbardelotti de Andrade  
Suplente: Vereador Ailton Rodrigues de Siqueira *[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**III) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representante Estudantil do Ensino Médio

Titular: Mateus Oliveira Filgueira Daniel

Suplente: Bruna Pereira da Silva

Representante Estudantil do Ensino Superior

Titular: Leila Augusta de Andrade Aragão

Suplente: Jiberlandio Miranda Santana

Representante das Organizações Juvenis Religiosas

Titular: Hugo Proliciano Miranda

Suplente: Daniel Ben-Hur Silva de Oliveira

Representante do Setor Empresarial

Titular: Patrick Pereira Coimbra Ribeiro

Suplente: Sabrina da Silva Santos

Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Concase

Titular: Andressa de Souza Oliveira Nepomuceno

Suplente: Karen Alves Lima

Representante de Entidades Culturais

Titular: Maciel Da Silva Cordeiro

Suplente: Gabriel de Campos Oliveira

Representante de Entidades Esportivas

Titular: Sebastião Cância Pereira Junior

Suplente: Diego Alves Ferreira

Representante da Entidade de Prevenção ou Tratamento do Usuário de Drogas

Titular: Peterson Thunder Valério

Suplente: Washington Biondi Pinto

Representante da Federação de Associação de Moradores da Serra

Titular: Anderson Muniz

Suplente: Jean Carlos Campista Lippaus

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de novembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 57.423/2017  
jmm